

Nº :

INDICAÇÃO

020/09

ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA

PTB

, Senhores Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE
CONSTRUÇÃO DE LOMBADAS REDUTORAS DE
VELOCIDADE NA SEDE DO DISTRITO DE VILA
CARDOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fulcro nos Artigos 113 e 114, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilmº Sr. **RUDIMAR NEVES** – MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, mostrando-lhes a necessidade urgente **de construção de lombadas redutoras de velocidade na sede do Distrito de Vila Cardoso, neste município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 12 de fevereiro de 2009.

Adailton dos Santos Oliveira
Vereador

Nº:

JUSTIFICATIVA 020/09

ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA

PTB

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

É atribuição do Vereador, estar em consonância com os interesses e anseios dos munícipes. E em casos concretos levar ao Executivo as solicitações apresentadas pelos contribuintes.

Os moradores da sede do Distrito de Vila Cardoso, vem a tempo solicitando a instalação de lombadas redutoras de velocidade na sede daquele distrito.

A sede do Distrito foi contemplada recentemente com a pavimentação asfáltica, o que fez com que os condutores de veículos pudessem imprimir maior velocidade nas ruas pavimentadas.

O fato de os veículos imprimirem maior velocidade aumentou o risco de acidentes de trânsito, tornando-se necessária a intervenção do poder público no sentido de colocar obstáculos em locais de risco, visando a redução da velocidade imprimida pelos condutores.

Pelas razões expostas, solicitamos de V. Ex.^{as.}, o máximo de empenho no sentido **construção de lombadas redutoras de velocidades na sede do Distrito de Vila Cardoso**, com a maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 12 de fevereiro de 2009.

Adailton dos Santos Oliveira
Vereador